



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023-FMS

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da divisão dos serviços do Credenciamento Universal nº 006/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Está habilitada no credenciamento a interessada FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE. Para a divisão, a Comissão baseou-se na Declaração de Capacidade que a interessada juntou a sua documentação. A divisão dos serviços ficou da seguinte forma:

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE

| ITEM | PROCEDIMENTO | QUANTIDADE TOTAL |
|------|--|------------------|
| 01 | Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) | 360 |
| 02 | Grupo 1: Ambulatorial Geral cuidados mínimos (Anexo I) | 1.200 |
| 03 | Grupo 2: Ambulatorial diferenciado/especializado tipo 1 - cuidados intermediários (Anexo II) | 2.400 |

Caso a credenciada não concorde com os quantitativos da divisão, deverá apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro